ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
7ª SESSÃO
DATA 15/03/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 0823

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que determine junto a Secretaria competente da Prefeitura, para que realize a revitalização da calçada que após a poda do coqueiro, não foi feito a manutenção da calçada localizada na rua Guaicurus, 232, no bairro Tupi, fotos e notificação anexa.

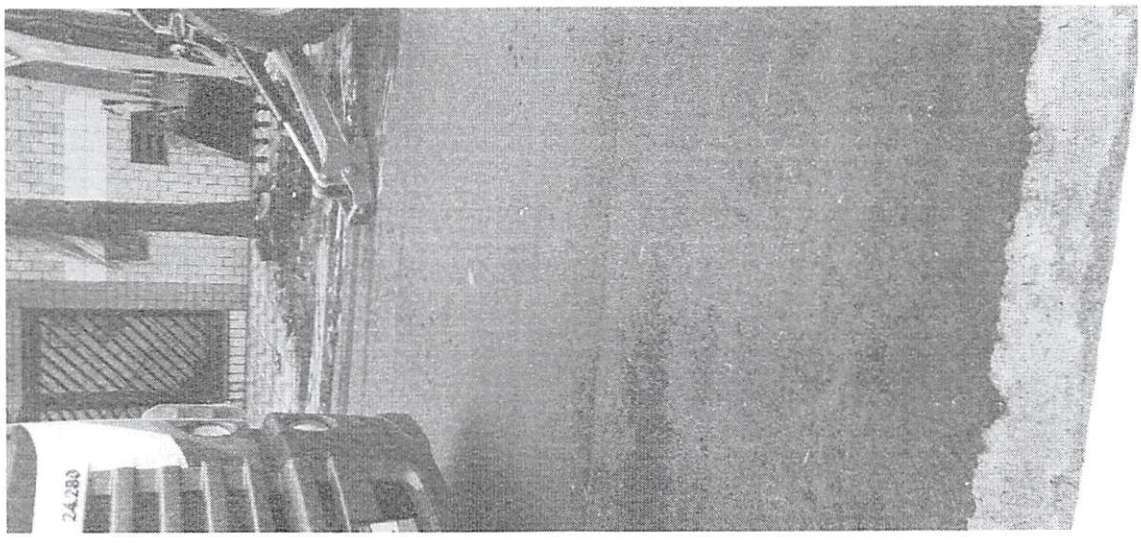
JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por diversos moradores locais, questionando sobre o conserto e a falta de manutenção da calçada quebrada, sem acessibilidade podendo causar acidentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de Março de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador


08-02-2022 13:55:49
Video



CONDOMÍNIO RES. LUÍZA
Rua Guaicurus n.º 232 –Tupy - Praia Grande – SP

Praia Grande, 18 de janeiro de 2022.

Recebido em 25/01/2022
RF 96786
Amanda N. de Andrade

À

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Secretaria de Urbanismo – SEURB

NOTIFICAÇÃO

Vimos pela presente, na qualidade de representantes do Condomínio Residencial Luiza, localizado na Rua Guaicurus, 232 – Tupy – Praia Grande – SP, NOTIFICAR a Municipalidade por sua Secretaria de Urbanismo, ou órgão competente, de que em 18 de outubro de 2021 foi aberto requerimento para remoção das árvores localizadas em logradouro público, que estavam atingindo a fiação elétrica, suas folhas estavam invadindo a área privativa do Edifício, bem como suas raízes estavam estourando a calçada em frente ao prédio.

Em 13 de janeiro de 2022, sem que tenha sido dado qualquer retorno ao referido requerimento, agentes municipais compareceram ao local, e de forma atécnica e irresponsável, retiraram as árvores danificando a calçada, estourando cano da rua, duas bocas de lobo e a caixa de gordura do condomínio, deixando o local com focos de alagamento, buracos e terra, em um estado de total calamidade e desrespeito aos munícipes e transeuntes.

Referida situação vem sendo comunicada reiteradamente via e-mail nos canais disponibilizados para tanto, sem que tenha sido tomada qualquer providência até o momento.

- seurb1121@praiagrande.sp.gov.br;
- seurb1121s@praiagrande.sp.gov.br;
- seurb11331@praiagrande.sp.gov.br;
- sema.controle@praiagrande.sp.gov.br,
- sesurb.ambientala@praiagrande.sp.gov.br;
- sesurb.ambientalb@praiagrande.sp.gov.br;
- sesurb.ambiental@praiagrande.sp.gov.br.

Desta forma, vimos por meio desta NOTIFICÁ-LOS para que tomem providências em **caráter de urgência**, visto que os danos causados foram provocados diretamente pelo órgão público, colocando em risco o condomínio e transeuntes do local.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZA